
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 020/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas prerrogativas constitucionais:

CONSIDERANDO, que o Sr. Gilmar Luciano Ribeiro exerceu o cargo público eletivo de Vereador do Município de Santo Antônio/RN;

CONSIDERANDO, que o mesmo é filho de Seu Zuqinha, que também foi vereador do Município de Santo Antônio/RN, e irmão de Getúlio Ribeiro, que foi vice-prefeito do Município de Santo Antônio/RN.

CONSIDERANDO, que o mesmo é filho da terra, morador do Distrito de Redenção pertencente a este Município, e era pessoa muito estimada pelos munícipes;

CONSIDERANDO, que o Poder Executivo Municipal valoriza e enaltece os cidadãos santo-antonienses que prestaram múnus público ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial por três dias, pelo falecimento do ex-vereador do Município de Santo Antônio/RN, o **Sr. Gilmar Luciano Ribeiro (Gilmar de Zuqinha)**.

Art. 2º - Fica determinado que todas as entidades públicas municipais devem hastear a bandeira do Município em meio mastro, em homenagem e reconhecimento pelos grandes e relevantes serviços prestados ao Município de Santo Antônio/RN pelo ex-vereador acima citado.

Art. 3º - Fica determinado ponto facultativo no dia de hoje, a partir das 13h, em todas as unidades administrativas do Poder Executivo do Município de Santo Antônio/RN.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 02 de Abril de 2018.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:2A7A982A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 03/04/2018. Edição 1738
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>